



TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

FATO RELEVANTE

A **Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.** ("Terra Santa" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou a abertura do Programa de Recompra de Ações da Companhia ("Programa de Recompra"), de acordo com as seguintes condições:

Objetivo: Recompra de Ações da Companhia a fim de atender o exercício das outorgas do Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo da Companhia, conforme recepcionadas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 21 de dezembro de 2021, podendo, ainda, serem mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, sem redução do capital social da Companhia, respeitado o disposto no § 1º do artigo 30 da Lei das S.A., e na Resolução CVM 77.

Ações em circulação e em tesouraria: Conforme última posição acionária disponível, a Companhia possui 30.721.877 (trinta milhões, setecentas e vinte e uma mil e oitocentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia em circulação ("Ações em Circulação"). Não há, nesta data, ações mantidas em tesouraria.

Quantidade de ações a serem adquiridas: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e nos termos do Programa de Recompra, adquirir até 251.240 (duzentas e cinquenta uma mil, duzentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, correspondentes a até 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento) do total de ações de emissão da Companhia e até 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) das Ações em Circulação.

Preço e modo de aquisição: As aquisições de ações serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a preço de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável.

Duração do Plano de Recompra de Ações: O prazo máximo para liquidação das operações de recompra de ações é de 18 (dezoito) meses, iniciando-se em 20 de setembro de 2022 e encerrando-se em 20 de março de 2024.



Instituições Financeiras que atuarão como intermediárias: A operação de aquisição das ações da Companhia será intermediada pela Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 61.194.353/0001-64, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 3º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Recursos disponíveis: As operações a serem realizadas no âmbito do Programa de Recompra serão suportadas mediante a utilização do lucro do exercício social em andamento, ou de eventuais reservas de lucros ou de capital que venham a se tornar disponíveis, a ser verificado com base nas demonstrações contábeis mais recentes da Companhia, segregadas as destinações às reservas mencionadas no art. 8º, § 1º, inciso I da Resolução CVM 77.

Verificação dos recursos disponíveis: A continuidade da existência de recursos disponíveis para lastrear as operações de aquisição das próprias ações deverá ser verificada com base nas demonstrações contábeis anuais, intermediárias ou trimestrais mais recentes divulgadas pela Companhia anteriormente à efetiva transferência, para a Companhia, da titularidade das ações de sua emissão.

Verificações da diretoria: A Diretoria somente poderá efetivar as aquisições se tiver tomado todas as diligências necessárias para assegurar que: (a) a liquidação da operação, ou de cada operação, conforme o caso, em seu vencimento é compatível com a situação financeira da Companhia, não afetando o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento do dividendo obrigatório; e (b) na hipótese de verificação de existência de recursos disponíveis com base em demonstrações contábeis intermediárias ou refletidas nos formulários de informações trimestrais – ITR, não há fatos previsíveis capazes de ensejar alterações significativas no montante de tais recursos ao longo do restante do exercício social.

Direitos das ações mantidas em tesouraria: Nos termos da legislação aplicável, as ações, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direitos patrimoniais ou políticos. Consoante o § 2º do art. 11 da Resolução CVM 77, as ações em tesouraria serão desconsideradas no cômputo dos quóruns de instalação e deliberação previstos na Lei das S.A. e na regulamentação do mercado de valores mobiliários.

Programa de Recompra Anterior. Diante da Aprovação deste Programa de Recompra, fica cancelado o programa de recompra aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 1 de dezembro de 2021, sem que tenha havido recompra de ações com base em tal programa.

São Paulo, 21 de setembro de 2022.

José Humberto Prata Teodoro Junior
Diretor Presidente e de Relações com
Investidores



MATERIAL FACT

Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Terra Santa" or "Company"), in compliance with article 157, fourth paragraph, of the Law No. 6.404, from December 15th, 1976 ("Corporation Law") and CVM Resolution No. 77, from March 29th, 2022 ("CVM Resolution 77"), informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors has approved the opening of the Company's Shares Buyback Program ("Buyback Program"), according to the following conditions:

Objective: Company's Shares Buyback in order to meet the exercise of the Restricted Stocks Plan and the Incentive Plan for the Company's Long-Term Strategic Alignment, as admitted in the extraordinary general meeting of the Company held in December 21st, 2021, they may also be held in treasury, sold or canceled, without reducing the Company's corporate capital, in compliance with the provisions of first paragraph of article 30 of the Corporation Law, and with CVM Resolution 77.

Treasury and issued shares: According to the last shareholding position available, the Company has 30,721,877 (thirty million, seven-hundred and twenty-one thousand, eight-hundred and seventy-seven) common, nominative, book-entry, without par value, issued by the Company, outstanding shares ("Outstanding Shares"). Up to this date there are no treasury shares.

Number of shares to be purchased: Company can, at its own discretion and pursuant to the Buyback Program, purchase up to 251,240 (two-hundred and fifty-one thousand, two-hundred and forty) common, nominative, book-entry, without par value, issued by the Company, equivalent up to 0.26% (twenty-six hundredths percent) of the total shares issued by the Company and up to 0.82% (eighty-two hundredths percent) of the Outstanding Shares.

Price and purchase method: The purchase of the shares will be carried out in B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), at market price, and it is up to the Company's management to decide the moment and the number of shares to be purchased, either in a single transaction or in a series of transactions, in compliance with the limits provided in the applicable regulation.

Duration of the Buyback Plan: The deadline for the settlement of the buyback transactions is up to 18 (eighteen) months, beginning in September 20, 2022 and ending in March 20, 2024.

Financial Institutions that will act as intermediaries: The Company's share buyback transactions will be intermediated by Itaú Corretora de Valores S.A., enrolled in CNPJ/ME as the No. 61.194.353/0001-64, with headquarters on Brigadeiro Faria Lima Avenue, No. 3.500, 3rd floor, São Paulo City, São Paulo State.

Available Resources: The transactions to be made under the Buyback Program will be supported by using the profit of the ongoing fiscal year, or from any profit or capital reserves that may



become available, to be verified pursuant to the Company's most recent financial statements, segregating the destinations to the reserves mentioned on article 8th, first paragraph, item I of CVM Resolution 77.

Verification of the available resources: The continuity of the existence of available funds to back the buyback transactions shall be verified based on the most recent annual, intermediary, or quarterly financial statements disclosed by the Company prior to the effective transfer, to the Company, of the ownership of the shares issued by it.

Verifications by the officers: The executive office can only carry out the acquisitions if all the necessary diligence has been carried out to ensure that: (a) the settlement of the operation, or of each operation, as applicable, on its deadline is compatible with the financial situation of the Company, without affecting negatively the compliance with obligations assumed with creditors or the payment of mandatory dividend; and (b) in the case of the verification of the existence of available resources based on interim financial statements or reflected in the quarterly information forms - ITR, there are no foreseeable facts capable of giving rise to significant changes in the amount of such resources over the remainder of the fiscal year.

Rights of the treasury shares: On the terms of the applicable legislation, the shares, while held in treasury, will not have any economic or political rights. In attendance of the second paragraph of the article 11 of the CVM Resolution 77, the treasury shares will be disregarded in the calculation of the quorums for installation and resolution provided in the Corporation Law and in the capital markets regulation.

Previous Buyback Program. Due to the Approval of this Buyback Program, the buyback program approved at the meeting of the Board of Directors held on December 1st, 2021, is canceled, and no shares were repurchased back based on such program.

São Paulo, September 21, 2022

José Humberto Prata Teodoro Junior
CEO and Investor's Relations Officer